

DECRETO Nº 1.715, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº. 56.599/2023.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora **Tarcira da Costa Tourão de Alencar**, matrícula nº. 26196-3/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 10 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua